

Cálculo não inclui represália

O ministro da Fazenda, Bresser Pereira, está convencido de que a manutenção da moratória por mais algum tempo, mesmo depois de 26 de outubro, data em que, provavelmente, os créditos do Brasil junto aos bancos privados serão desclassificados, não trará prejuízos irreparáveis ao País nem conduzirá a um confronto irreversível com os banqueiros. Bresser faz esforço para convencer o Palácio do Planalto, que ainda teme por represálias e favorece a definição de um acordo, ainda que substancialmente nos moldes convencionais.

O argumento do ministro da Fazenda tem sustentação nos fatos recentes, ocorridos a partir de 20 de fevereiro, quando o País suspendeu unilateralmente o pagamento dos juros devidos aos bancos nos empréstimos de longo prazo, sem que tenha se cumprido a ameaça de uma imediata suspensão das linhas de curto prazo, comerciais e interbancárias, de US\$ 15 bilhões. Com algumas restrições essas linhas foram mantidas em operação, ainda que o País tenha se obrigado a pagar uma taxa de risco mais elevada e os prazos médios de operação tenham sido reduzidos, obrigando o Banco Central a socorrer as empresas brasileiras com uma linha de crédito especial de US\$ 800 milhões retirados das reservas. Não houve, contudo, o colapso anunciado.

PREJUÍZOS

Bresser reconhece que os bancos japoneses, cujo ano fiscal se encerrou no dia 30 de setembro último, carregaram prejuízos por não terem

recebido os juros correspondentes aos empréstimos de longo prazo, no montante de US\$ 13 bilhões que concederam ao Brasil. Os japoneses não qualificaram os prejuízos, mas há indicações de que o Banco de Tóquio carregou a maior parcela, devendo, no seu balanço anual, agregar reservas para compensar a perda.

Os japoneses parecem ter absorvido o prejuízo sem maiores traumas, embora, naturalmente, disponham de tempo para reiniciar negociações com o Brasil, quando tiver sido formalizado o acordo com o Fundo Monetário Internacional. Não houve um rompimento das relações financeiras entre os dois países, e as autoridades de Tóquio continuam dispostas a transferir para o Brasil uma parcela dos recursos que serão alocados na América Latina nos próximos anos.

O mesmo ocorre em relação aos bancos americanos: na visão do Ministério da Fazenda, se não for possível efetuar um **token payment** até o dia 26 próximo, e a autoridade reguladora americana desclassificar os créditos brasileiros, os bancos serão forçados a fazer um provimento de pelo menos 10% de seus ativos junto ao Brasil para compensar os prejuízos decorrentes de uma moratória que já dura 240 dias. Suas ações terão sua valorização afetada pelo mercado, como já ocorreu nas vezes anteriores, mas nada de dramático acontecerá.

Há, no Ministério da Fazenda, a convicção de que os créditos de curto prazo não sofrerão um abalo irreversível, e que os bancos preferirão manter os US\$ 15 bilhões em

operação que estão rendendo, juros de até US\$ 3 bilhões ao ano e o **spread** (taxa de risco) mais elevado cobrado atualmente no mercado financeiro internacional.

CACIFE

Além da persistência na moratória, uma posição de força da qual o ministro da Fazenda não quer abrir mão, o Brasil aumenta seu **cacife** no decorrer das longas negociações ora abertas, à proporção em que amplia o superávit comercial. As previsões, menos otimistas indicam que o superávit comercial acumulado do último trimestre, período em que se espera as negociações serão mais intensas, deverá situar-se em torno de US\$ 4 bilhões (média mensal acima de US\$ 1,3 bilhão) recursos que fortalecerão as reservas.

Esse fortalecimento da posição cambial do País no exterior será garantido pela própria moratória junto aos bancos e sua ampliação aos governos credores. Somente com estes dois parceiros o Brasil deixará de pagar, este ano, pelo menos US\$ 5,8 bilhões, dos quais US\$ 4,3 bilhões de juros aos bancos e US\$ 1,5 bilhão de créditos que vencerão até o final do ano, junto ao Clube de Paris.

É numa demonstração de que folgou a situação das reservas, o governo se dispõe a ampliar as linhas de crédito para exportação além dos US\$ 800 milhões concedidos, desde que haja efetiva necessidade, e já determinou a Cacex a liberação das importações para para atender às necessidades mais urgentes de matérias-primas, insumos e bens de capital.